



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM SAÚDE ESTÉTICA**

Com observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Departamento de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Especialização em **Saúde Estética** para o ano de 2024-2026 (Turma 3 - 2024).

**1. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**

- 1.1. Modalidade de Formação: Pós-graduação *lato sensu* “**Especialização em Saúde Estética**”. Situação do Curso: autorizado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF.
- 1.2. Modalidade de apresentação: curso presencial.
- 1.3. Dias e horários do curso: As aulas serão ministradas, mensalmente (16h), na sexta-feira de 18h às 22h, sábado de 8h às 12h, de 13h às 17h e domingo de 8h às 12h.
- 1.4. Duração do curso: integralização do curso em vinte e quatro meses (24) meses, que corresponde à duração máxima do curso.
- 1.5. Período do curso: INÍCIO: 15/03/2024 TÉRMINO: 14/03/2026
- 1.6. Carga horária: 360 horas.
- 1.7. Coordenação do curso: Departamento de Farmácia, Instituto Ciências da Vida, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares
- 1.8. Valor da mensalidade: vinte e quatro (24) parcelas (mensalidades) de R\$568,70 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
- 1.9. Processo de Certificação: o aluno que tiver sido aprovado nas avaliações e no trabalho de conclusão de curso com nota igual ou superior a 7,0 pontos, cumprindo no mínimo 75% de presença, receberá Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Saúde Estética, expedido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

**2. NÚMERO DE VAGAS**<sup>[1]</sup>

- 2.1. Número de vagas: 36 alunos (30 pagantes, 3 servidores UFJF e 3 carência financeira).

- 2.2. Das vagas destinadas a demanda social
- a) Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidatos servidores públicos do quadro efetivo da UFJF.
  - b) Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidato que comprovar carência financeira.

2.3. Será aberta turma desde que se tenha no mínimo 25 alunos pagantes

### 3. CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever profissionais portadores de título de graduação em cursos das grandes áreas de Ciências Biológicas (Ciências Biológicas, etc) Ciências da Saúde (Fisioterapia, Farmácia, Biomedicina, Odontologia, Enfermagem, Saúde Coletiva, , Terapia ocupacional, etc) ou eixos Tecnológicos Ambiente e Saúde (Estética e Cosmética, Sistemas Biomédicos, etc), interessados em aprender, aprimorar e ou atualizar seus conhecimentos na área de saúde estética.

3.2. No ato da matrícula, é obrigatória a apresentação do diploma ou atestado de conclusão da graduação.

3.3. As inscrições serão realizadas a partir do dia **08/02/2024** até o dia **10/03/2024**.

a) O candidato deverá acessar a área do candidato pelo endereço [www.externo.ufjf.br \(https://externo.ufjf.br/publico/home\)](https://externo.ufjf.br/publico/home).

b) No primeiro acesso, é necessário se cadastrar e informar um e-mail válido. Será enviado a este endereço de e-mail um código de validação, que deverá ser informado ao sistema. Após a confirmação, o candidato poderá acessar todas as funcionalidades disponíveis.

c) Buscar pelo edital em “Minhas Inscrições”. Preencher os campos e enviar os documentos. A inscrição apenas será considerada completa quando todas as informações obrigatórias forem fornecidas ao sistema. Pode-se efetuar modificações livremente em todo o período de inscrições previsto no edital.

### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em uma etapa: **ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO e CURRÍCULO**, com os seguintes critérios de avaliação:

- a) títulos;
- b) tempo de experiência profissional;
- c) tipo de experiências profissionais.

4.2. A avaliação do currículo será realizada a partir de **26/02/2024**.

4.3. O resultado preliminar<sup>[2]</sup> do processo seletivo será divulgado no dia **10/03/2024** e estará disponível no sistema e também no site <https://www2.ufjf.br/farmacologiapos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>.

4.4. Caberá recurso frente ao resultado preliminar divulgado através do preenchimento de formulário próprio disponível no site [www.externo.ufjf.br](http://www.externo.ufjf.br) (<https://externo.ufjf.br/publico/home>), no dia **10/03/2024**.

4.5. O resultado final do processo seletivo, após a análise dos recursos, será divulgado através de relação nominal dos candidatos aprovados, com ordem de classificação e respectivas notas, no site <https://www2.ufjf.br/farmacologiav/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>, no dia **11/03/2024**.

4.6. **No ato da inscrição, deverá ser informado no local apropriado se o candidato candidata-se ao recebimento de uma das modalidades de bolsa oferecidas pela UFJF. Somente estes candidatos receberão - através do e-mail cadastrado - as instruções para o envio de documentação relativa a modalidade em que se candidatar (candidato de comprovada carência financeira).**

4.7. **O candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF, além de se inscrever neste edital e enviar a documentação, deverá inscrever-se no processo de seleção próprio elaborado pela PROGEPE.**

## 5. MATRÍCULA NO CURSO

5.1. O período de matrícula para os candidatos aprovados no presente edital será de **26/02/2024** até **13/03/2024**.

5.1.1. O candidato deverá acessar a área do candidato em [www.externo.ufjf.br](http://www.externo.ufjf.br) e clicar em “Solicitações de matrícula”. Em seguida, serão listados os editais em que o candidato foi aprovado. Clicar no ícone correspondente ao edital, do lado esquerdo. As seguintes situações são possíveis para uma solicitação de matrícula:

- a) Aguardando matrícula - O candidato deve solicitar a matrícula;
- b) Matrícula solicitada – a solicitação está em análise pela CDARA;
- c) Em revisão – O candidato deve corrigir a documentação conforme exigido pela CDARA;
- d) Matriculado – O candidato se tornou aluno: a solicitação foi aceita e já foi criado um número de matrícula.

5.1.2. Dentro da solicitação de matrícula, o candidato deve informar seus dados pessoais nas abas “dados pessoais” e “Documentos”. Em seguida, deve enviar os documentos faltantes na aba “envio de cópia de documentos” e salvar. Então, clicar no botão “salvar” para armazenar as informações no sistema e em seguida “Solicitar matrícula” para, enfim, enviar a solicitação à CDARA. A CDARA apenas visualiza a solicitação após este envio ser realizado.

5.2. Documentos necessários para a matrícula:

- a) Cópia diploma de graduação (ou atestado de conclusão da graduação e protocolo de solicitação do Diploma)
- b) Cópia certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cópia cédula de identidade, CPF e histórico escolar.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Publicação do edital	08/02/2024
Período de Inscrições	08/02/2024 a 10/03/2024
Data da realização da Análise do Currículo	a partir de 26/02/2024
Divulgação do resultado final	10/03/2024
Interposição de recursos em relação ao resultado final	10/03/2024
Resultado final após análise de recurso	11/03/2024
Período de matrícula	26/02/2024 a 13/03/2024
Início do curso	15/03/2024

### **Erly Guilherme Azevedo**

Coordenador do curso de Especialização em Saúde Estética  
Instituto de Ciências da Vida  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Campus Governador Valadares

[1] Resolução 26/2018-CONSU - Art. 20: Deverão ser oferecidas à demanda social 20% **adicional ao número de alunos pagantes**. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I - 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II- 10% para candidato de comprovada carência financeira.

[2] Junto aos resultados deve ser disponibilizado formulário para interposição de eventuais recursos



Documento assinado eletronicamente por **Erly Guilherme Azevedo**, **Coordenador(a)**, em 07/02/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1698535** e o código CRC **D1E07132**.